



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 3ª feira, 03 de Novembro de 2020

Nº 0571

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2021/20

29/10/2020

SÚMULA. Dá nova redação aos incisos III e XIII do § 8-A do Art. 6º, do Decreto 1691/2020 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de “Estado de Pandemia” quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que nas últimas semanas epidemiológicas houve expressiva redução no número de casos semanais estabilizando em situação muito mais confortável que nas semanas anteriores ao surto;

DECRETA:

Art.1º. Os incisos III e XIII do § 8-A do Art. 6º, do Decreto 1691/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“.....

III – Fica autorizada a entrada de pessoas integrantes do grupo de risco (pessoas acima de 60 (sessenta) anos diabéticos, hipertensos e cardiopatas), desde que seja para treinamentos personalizados, mediante horário reservado aos mesmos e diferenciado dos demais grupos;

XIII – Os treinamentos deverão ser personalizados, mediante agendamento, sendo limitada a entrada e permanência concomitante de, no máximo 20% (vinte por cento) da capacidade de pessoas, calculada de acordo com a legislação e prevenção e combate a incêndios e desastres, para os estabelecimentos abrangidos por este Decreto;

.....”

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 2023/20

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de novembro de 2020 o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.
Amin Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE NOVEMBRO / 2020

Nome	Grupo	Nível	Estágio		
ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	GAO			C	
004					
BENEDITO GONÇALVES	GAO	G		012	
CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO	GAO			C	
004					
CLAUDIONOR GALDINO DA SILVA	GAO			C	
004					
DIEGO FABIANO CRUZ ALVES	GAO			C	
004					
DOMINGOS DE OLIVEIRA	GAO	G		011	
ELTHON JAIRO PRIMO	GAO	C		004	
ERICA CARDOSO AVELINO	GAO			C	
004					

EVERTHON LUIZ APOLINARIO DOS SANTOS
GAO C 004

FLAVIO MESSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR GAO C 004

GILSON FERREIRA GAO C 004

GRAZIELLY DE PAULA GAO C 004

JERONIMO EDUARDO DE SOUZA GAO C 004

JOÃO HENRIQUE CARDOSO PAVAN GAO C 004

LEANDRO SOUZA FERREIRA GAO C 004

LIVEAAPARECIDA LOURENÇO ESTEVES GAO C 004

LUCAS JUNIOR TIMOTEO GAO C 004

MARCIO JOSÉ DE CASTRO GAO C 004

MARIA JOSIVANIA FERREIRA OLIVEIRA GAO C 004

MARIA LUIZA DOS SANTOS FREIBERGER GME M 016

MARYLAINE DE PAULA GMA D 010

MAYKON WILLIAM ALVIN DA SILVA GAO C 004

PATRICK MAHMOUD ASSAF GAO C 004

PAULO LUIZ ALEIXO GME G 011

POLIANI CRISTINA FRATONI GAO C 004

ROSILENE RIBEIRO DA SILVA CONSTANTE GAO C 004

ROSIMERE APARECIDA SIMÕES DE OLIVEIRA GAO C 004

SILVANA VIEIRA BASSO GAO C 004

SIMONE MARIA BITENCOURT STOPA GAO C 004

VANESSA ANASTACIO ANTONIO GAO C 004

VANESSA APARECIDA MILHANDO PRIMO GAO C 004

WELINGTON VOLTOLINI GSU E 007

WESLEY ROGER RITA GAO C 004

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2020.

MARISA TRIANO
Diretora do Dep. de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 2024/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
823	16	1	18	541	5	2.209	3.3.90.39	1000	60.000,00
									60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
526	16	1	18	541	5	2.210	4.4.90.52	1000	60.000,00
									60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 1386/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 28 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de outubro de 2020, conforme dispõe o art. 166,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

da Lei 216/94, ao servidor JAIR BATISTA DE LIMA, detentor do cargo de OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, vinculado ao Departamento de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1387/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 07 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 04 (quatro) dias, a partir de 29 de outubro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor ROSINALDO NOGUEIRA MARQUITO, detentor do cargo de OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, vinculado ao Departamento de Administração – FECOP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1389/2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, as Portarias nº 1375/20; 1376/20; 1377/20; 1378/20; 1379/20; 1380/20; 1381/20; 1382/20; 1383/20; 1384/20; 1385/20, publicadas no Boletim Oficial do Município nº. 0566 de 26/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 131/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 269/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços com equipamentos e equipe especializada em operação de destocadores, para retirada de no mínimo 60 (sessenta) tocos de árvores, pelo período de 12 (doze) dias, conforme a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que será prestado nas condições estabelecidas pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 26/10/2020 à 07/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 26 de outubro de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito
Jacir José Merlo – Representante

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 179/2018, PROCESSO DE COMPRA Nº 211/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A contratação de serviços de internet para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2020 à 03/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: O valor global para esta contratação será R\$ 2.563,56 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com reajuste de 3,89% do INPC, conforme cláusula 2.3 do contrato de origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária, a dotação para o próximo exercício será a corresponde:

(710) 10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.40.00.00.00.00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 03 de Novembro de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito
Lucas Alexandre Krause - Responsável

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 021/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 45 - Centro, sendo 50% do imóvel pertence a Ivo Medeiros da Nóbrega e 50% pertence à Eliana Bergamasco da Nóbrega, onde encontra-se localizada a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 04/11/2020 até 04/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO: O valor global para esta contratação é de R\$ 10.804,94 (dez mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.402,47 (cinco ml quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para 02 (dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

(3 9 4)
06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.36.00.00.00.00.0303

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 03 de Novembro de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito
Eliana Bergamasco da Nóbrega - Responsável

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 020/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Paraíba, 45 - Centro, sendo 50% do imóvel pertence a Ivo Medeiros da Nóbrega e 50% pertence à Eliana Bergamasco da Nóbrega, onde encontra-se localizada a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 04/11/2020 até 04/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO: O valor global para esta contratação é de R\$ 10.804,94 (dez mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.402,47 (cinco ml quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para 02 (dois) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

(3 9 4)
06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.36.00.00.00.00.0303

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 03 de Novembro de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito

Ivo Medeiros de Nóbrega - Responsável

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 083/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, GUILHERME SILVA MARTINS- CNPJ 31.342.540/0001-87, referente a aquisição de recargas e toner para a impressora xerox phaser 3125, para atender a Escola Municipal Edgard Galafassi de Congonhas até dezembro 2020, perfazendo um valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 03 de Novembro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº029/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MEDICAL COM. HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ. 21.059.832/0001-53, referente a compra de 3 (três) termômetro digital de testa infravermelho, para utilizar na possível reabertura das práticas esportivas, no Ginásio de Esportes Pedro Mariucci, Clube da Gente e no Estádio Municipal Ubirajara Medeiros, com valor de R\$285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2020.
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

Compra Direta nº030/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: L G PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ. 09.624.340000168, referente a compra de 6 (seis) tapetes sanitizantes 60x40cm, para podermos utilizar na prática esportiva, das praças coordenadas por essa Fundação de Esportes, com valor de R\$209,40 (Duzentos e nove reais e quarenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de outubro de 2020.
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 19/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **RF16 SERVICOS INTEGRADOS EIRELI**, CNPJ: **29.140.121/0001-10**, referente à **antivírus para um período de 3 anos** no valor global de **R\$ 2.604,40 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)** por um período de **3 anos + 1 ano de bônus**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de novembro de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 72.327.307/0001-02

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01/10/2020 a 31/10/2020

Não houve diárias no período



